

EDITAL Nº 001/2024 UNIDADE LITORAL NORTE-OSÓRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A)
COLABORADOR(A) VOLUNTÁRIO(A)

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de Professores(as) Colaboradores(as) Voluntários(as), sem vínculo empregatício ou remuneração, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs	25/11/2024
Período de Inscrições nas Unidades Uergs	25/11/2024 a 04/12/2024
Análise da documentação dos candidatos e classificação	05/12/2024 a 09/12/2024
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos pelas Unidades no site da Uergs	10/12/2024
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	11/12/2024 a 13/12/2024
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	18/12/2024
Publicação da classificação final no site da Uergs	20/12/2024
Periodo para abertura e envio de PROAs contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos	06/01/2025 a 13/01/2025
Cadastro de Professores(as) Colaboradores(as) Voluntários(as) Selecionados(as)	A partir de 14/01/2025



1. DAS VAGAS

1.1 Quadro de vagas - Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a)-Litoral Norte

ÁREA/FORMAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	DIAS/TURNOS	SEMESTRE	VAGAS
Ciências Humanas/ Graduação em Pedagogia-Licenciatura e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação Inclusiva AEE	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (30h)	Sábado/ Manhã	2025/1	01
Ciências Humanas/Graduação em Pedagogia-Licenciatura e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação	ORALIDADE, LEITURA E ESCRITA NOS ANOS INICIAIS DO EF (60h)	Segunda/ Tarde	2025/1	01
Ciências Humanas/ Graduação em Psicologia ou Pedagogia-Licenciatura e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM (60h)	Sábado/ Manhã e Tarde	2025/1	01
Ciências Exatas/Graduação em Matemática e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO EF (30h)	Quarta/ Tarde	2025/1	01
Ciências Humanas/ Graduação em Letras ou Pedagogia-Licenciatura e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação	LITERATURA E EXPRESSÃO NOS ANOS INICIAIS DO EF (30h)	Sexta/ Tarde	2025/1	01
Ciências Humanas/ Graduação em Letras/Libras e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação	LIBRAS-LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	A definir	2025/2	01

1.2 As vagas serão providas para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) do Curso de Graduação em Pedagogia-Licenciatura a partir do semestre 2025/1 por até 12 (doze) meses, conforme ementas constantes no Anexo III deste edital.

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu* na área do conhecimento da vaga.

1.4 Os componentes curriculares deverão ocorrer na modalidade de ensino presencial, exceto para aqueles que estejam identificados como modalidade EaD nos PPCs dos cursos.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, por meio de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo(a) Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a).

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

1.7 Os professores terão uma carga horária, para uma determinada disciplina no primeiro semestre e para outra no segundo semestre. O mesmo professor, desde que

preencha os requisitos de habilitação, poderá ministrar mais de um componente conforme previsão contida na Resolução Conepe 09/2021:

Art. 2º - O Professor Voluntário poderá exercer atividades de ensino e participar como colaborador de atividades de pesquisa e extensão, em grupos de trabalho de natureza acadêmica, bem como participar em bancas examinadoras na área e/ou em área afim à sua área de formação. § 1º - A critério do colegiado, a partir do segundo semestre de atuação, poderá ser atribuído mais de um componente curricular ao Professor Voluntário.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, será realizada no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br/processos-seletivos-professores-voluntarios>.

2.2 As inscrições serão realizadas, **por meio do envio para o e-mail unidade-litoralnorte@uergs.edu.br** com o envio dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do(a) candidato(a), dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os (as) candidatos(as) deverão enviar um único arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso.

2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um(a) candidato(a), será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3. DA RESERVA DAS VAGAS

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e, deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da**



deficiência declarada no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda ~~que~~ tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo e disponibilidade para o turno do componente curricular de interesse.

A ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.3 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

DA CLASSIFICAÇÃO

4.8 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.9 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de um (1) dia útil.

4.10 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

4.11 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.12 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.13 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I – candidato com titulação mais elevada;
- II – ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falha de comunicação.

5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.



Rochele da Silva Santaiana
Reitora em Exercício

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
Logradouro e nº:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		Data expedição:
CPF:		Data de Nascimento:
Graduação:		
Pós-Graduação:		
Vaga (indicar o componente curricular):		
Área de atuação:		



ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 7 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	3,00	3,00
1.1 Mestrado	2,00	2,00
1.2 Especialização	0,5	1,00
1.3 Formação docente	0,50	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO - 5,55		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 7,0		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	0,5 por semestre	2,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,25 por semestre	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – 3,30		
PONTUAÇÃO FINAL- 10,0		
<i>OBS: Pontuação mínima exigida 3,00</i>		



ANEXO III

EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

Componente Curricular: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
Código:	Carga Horária: 30 horas	Créditos: 2 CR Obrigatória () Eletiva (X)
Modalidade: (X) Presencial (X) À Distância () Atividades Curricularizáveis de extensão		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Pedagogia		
Ementa:		
Atendimento Educacional Especializado (AEE) como serviço de apoio para as práticas inclusivas; o AEE na política educacional vigente; os espaços de oferta do AEE; articulação do AEE com as demais instâncias da escola; o AEE e a relação com as práticas curriculares e avaliativas; produção de materiais e uso de recursos pedagógicos.		
Objetivo(s):		
<ul style="list-style-type: none"> - Compreender o Atendimento Educacional Especializado como serviço de apoio para as práticas inclusivas e conhecer o AEE na política educacional vigente; - Identificar os espaços de oferta do AEE e a sua articulação com as demais instâncias da escola; - Estabelecer a relação entre o AEE e as práticas curriculares e avaliativas. 		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
<ul style="list-style-type: none"> - Concepção do Atendimento Educacional Especializado (AEE) como serviço de apoio para as práticas inclusivas; - As diretrizes operacionais do AEE e a relação Política Nacional de Educação; - Os espaços de oferta do AEE: Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), Centros de AEE; - Articulação do AEE com a gestão escolar, com a sala de aula comum, com a Educação Integral, com os demais serviços de apoio e com a comunidade. - O papel do AEE nas práticas curriculares e avaliativas no que diz respeito ao Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e ao Plano Educacional Individualizado (PEI). - O AEE na relação com a produção de materiais e uso de recursos pedagógicos. 		
Referências Bibliográficas Básicas:		
<p>BRASIL. Lei 13.146 de 6 julho de 2015. Brasília, DF: 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 04 nov. 2021.</p> <p>MELI, Amanda Meincke; PUPO, Deise Tallarico. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: livro acessível e informática acessível. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 8. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7119&Itemid=. Acesso em: 04 nov. 2021.</p> <p>SILUK, Ana Cláudia Pavão. (Org.). Atendimento Educacional Especializado: contribuições para a prática pedagógica. 1. Ed. Santa Maria: UFSM, CE, Laboratório de Pesquisa e Documentação, 2014. Disponível em:</p>		



<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/391/2019/04/Atendimento-Educacional-Especializado-Contribui%C3%A7%C3%B5es-para-a-Pr%C3%A1tica-Pedag%C3%B3gica.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2021.

Referências Bibliográficas Complementares:

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 04 fev. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 04 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 04 nov. 2021.

GONÇALVES, Patricia. **Atendimento Educacional Especializado**. Curitiba: InterSaberes, 2021.

SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita. **Atendimento Educacional Especializado - AEE**. 2021. Disponível em: <https://www.assistiva.com.br/aee.html>. Acesso em: 04 nov. 2021.



Componente Curricular: ORALIDADE, LEITURA E ESCRITA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
Código:	Carga Horária: 60 horas (30h em Ead)	Créditos: 4 CR Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial (X) A Distância () Atividades Curricularizáveis de extensão		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Pedagogia	Sexto	Concepções teórico-práticas em alfabetização.
Ementa:		
Estudo de programas educacionais e construção de projetos voltados à prática de oralidade, leitura e escrita, na perspectiva dos letramentos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		
Objetivo(s):		
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar programas, projetos e políticas educacionais para alfabetização e letramentos nos Anos Iniciais nos sistemas de ensino (federal, estadual e municipal); - Oferecer subsídios teórico-práticos que viabilizem o planejamento e ações pedagógicas voltadas para a oralidade, leitura e escrita nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; - Instrumentalizar para a organização, planejamento e avaliação do ensino e aprendizagem da leitura e escrita e suas tecnologias. 		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
<ul style="list-style-type: none"> - Projetos educacionais – programas governamentais e não governamentais; Análise de propostas, programas de formação e materiais didáticos. - Práticas sociais de oralidade, leitura escrita; - Diversidade e progressão no ensino de gêneros textuais; - Letramento e Tecnologia; - Organização, planejamento e avaliação do ensino e aprendizagem da leitura e escrita em interação com as diferentes áreas do currículo. 		
Referências Bibliográficas Básicas:		
KLEIMAN, Angela B. (Org.). Significados e ressignificações do letramento : desdobramentos de uma perspectiva sociocultural sobre a escrita. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016. MORAIS, Artur Gomes de. Ortografia : ensinar e aprender. 4. ed. São Paulo: Ática, 2002. TEBEROSKY, Ana. GALLART, Marta. (Orgs). Contextos de Alfabetização Inicial . Porto Alegre: Artmed, 2004.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular . Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 28 out. 2021. COSCARELLI, Carla Viana. RIBEIRO, Ana Elis. (Orgs). Letramento Digital : aspectos Sociais e possibilidades Pedagógicas. 3. edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. (Coleção Linguagem e Educação). KALANTZIS, M.; COPE, B.; PINHEIRO, P. A. Letramentos . Trad. Petrilson Alan Pinheiro. 1. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020. MORAIS, Artur Gomes de; ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; LEAL, Telma Ferraz I (orgs.) Alfabetização : apropriação do sistema de escrita alfabética. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e escrever : uma proposta construtivista. Trad. Ana Maria Neto Machado. Porto Alegre: Artmed, 2003.		



Componente Curricular: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM		
Código:	Carga Horária: 60 horas (15h em Ead)	Créditos: 4 CR Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial (X) A Distância () Atividades Curricularizáveis de extensão		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Pedagogia	Quarto	Psicologia e Educação
Ementa:		
Estudo das principais teorias que buscam explicar os processos de desenvolvimento durante o ciclo vital e suas implicações no processo educacional. Estudo das principais teorias da aprendizagem e suas implicações no processo educativo.		
Objetivo(s):		
<ul style="list-style-type: none"> - Compreender os processos de desenvolvimento humano durante todo o ciclo da vida e em todas as dimensões do ser humano; - Compreender os processos de aprendizagem a partir das teorias cognitivistas de Piaget, Vygotsky, Ausubel, Bruner e Gardner; - Identificar a importância e as implicações das teorias do desenvolvimento e da aprendizagem nos processos de ensino e de aprendizagem. 		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
<ul style="list-style-type: none"> - O desenvolvimento humano: conceitos; evolução do campo; influências; ciclo da vida (aspectos e períodos do desenvolvimento); - A teoria do desenvolvimento humano de Jean Piaget, Henri Wallon e Lev Vygotsky e as contribuições para a educação; - A Teoria Psicossocial do desenvolvimento em Erik Erikson; - Teorias da aprendizagem: principais conceitos; teorias cognitivistas de Piaget, Vygotsky, Ausubel, Bruner e Gardner; contribuições à educação. 		
Referências Bibliográficas Básicas:		
<p>PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin. Desenvolvimento humano. 12. ed. São Paulo: Mac Graw Hill-Artmed, 2013.</p> <p>COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A, (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. V. 1.</p> <p>MOREIRA, M. A. Teorias da aprendizagem. 2. ed. São Paulo: EPU, 2011.</p>		



Componente Curricular: ENSINO DE MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Código:	Carga Horária: 30 horas	Créditos: CR 2 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de extensão		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Pedagogia	Sexto	
Ementa:		
Estuda o ensino de matemática nas diferentes culturas e problematiza os documentos curriculares da área da Matemática nos Anos Iniciais: Metodologias de ensino e recursos pedagógicos, em articulação com os seus diversos objetos do conhecimento: Aritmética, Álgebra, Geometria, Grandezas e medidas, Estatística e Probabilidade.		
Objetivo(s):		
<ul style="list-style-type: none"> - Promover experiências que possibilitem o desenvolvimento do pensamento matemático e o raciocínio lógico do licenciando em Pedagogia; - Conhecer e problematizar os conteúdos previstos para o ensino da Matemática nos Anos Iniciais e os documentos curriculares vigentes; - Estudar metodologias de ensino e elaborar propostas pedagógicas voltadas à abordagens de conceitos matemáticos nos Anos Iniciais. 		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
<ul style="list-style-type: none"> - Conceito de número: números naturais e sistema de numeração decimal; - Materiais didáticos e metodologias de ensino de Matemática: resolução de problemas, materiais manipuláveis e investigação matemática; - Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais (com e sem o uso dos algoritmos); - Ensino de geometria: formas bidimensionais e tridimensionais (planificações, diferenças e semelhanças); - Noções de probabilidade e estatística (tratamento da informação); - Principais grandezas: tempo, massa, comprimento, área e volume e suas respectivas unidades de medidas. 		
Referências Bibliográficas Básicas:		
<p>BONAFINI, Fernanda Cezar. (Org). Metodologia de ensino de matemática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.</p> <p>DANTE, Luiz Roberto. Formulação e resolução de problemas de matemática: teoria e prática. São Paulo: Ática, 2011.</p> <p>NACARATO, Adair Mendes. MENGALI, Brenda Leme da Silva. PASSOS, Carmem Lúcia Brancaglioni. A Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: tecendo fios do ensinar e aprender. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. (Tendências matemáticas).</p>		
Referências Bibliográficas Complementares:		
<p>CARVALHO, A. M. F. T. de; GOMES, M. T.; PIRES, M. N. M. Fundamentos Teóricos do Pensamento Matemático. Curitiba: Editora IESDE Brasil, 2010.</p> <p>KNIJINIK, Gelsa. <i>et al.</i> Etnomatemática em movimento. 4. ed. Porto Alegre: Penso, 2019.</p> <p>PANIZZA, Mabel. Ensinar matemática na Educação Infantil e nas séries iniciais: análises e propostas. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>SOUZA, Andréia F. De; RAFFA, Ivete; SOUZA, Sílvia da Silva F. Atividades Matemática: primeiros passos (números e operações, espaço e forma). São Paulo: Rideel, 2011. v. 1; v. 2.</p> <p>ROSA, Ernesto. Didática da matemática. São Paulo: Ática, 2010.</p>		



Componente Curricular: LITERATURA E EXPRESSÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Código:	Carga Horária: 30 horas	Créditos: 2 CR Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de extensão		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Pedagogia	Sexto	
Ementa:		
Ensino da literatura infanto-juvenil no Brasil em seus aspectos histórico, social e estético; análise de textos literários; manifestações em diferentes linguagens de um mesmo plano de conteúdo. Processos e princípios da comunicação; Recepção e linguagem literária. Elaboração de material didático sobre literatura.		
Objetivo(s):		
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a literatura como possibilidade de mobilização do sujeito nos processos multimidiáticos contemporâneos; - Compreender a história da educação literária no Brasil e seus desdobramentos na prática docente; - Refletir sobre a possibilidade de transposição didática do conhecimento cultural e estético no processo de ensino - aprendizagem; 		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
<ul style="list-style-type: none"> - Aspectos histórico, social e estético da literatura infanto-juvenil no Brasil; - As funções da linguagem e diferentes finalidades; - Leitura como exercício de intertextualidade; - Direitos humanos: diversidade e inclusão na literatura; - Letramento literário (literatura oral e escrita); - Leitura multimidiáticos; - Literatura, psicanálise e subjetividade; - Construção de material didático. 		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BETTELHEIM, Bruno. A psicanálise dos contos de fada . 41. ed. Trad. Arlene Caetano. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. COSSON, Rildo. Letramento Literário: Teoria e Prática . São Paulo: Contexto, 2014. PATRINI, Maria de Lourdes. A renovação do conto: emergência de uma prática oral . São Paulo: Cortez, 2005.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BONA, Elisa Maria Dalla. Letramento literário: ler e escrever literatura nas séries-iniciais do ensino fundamental . Belém: UFPA, 2012. BRANDÃO, Adelino. A presença dos irmãos Grimm na literatura infantil e no folclore brasileiro . São Paulo: Ibrasa, 1995. DEL PRIORE, Mary. O brinquedo e a infância: uma construção histórica . São Paulo: Contexto, 2000. SOBRINHO, Barbosa Lima. Os precursores do conto no Brasil . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. ZILBERMAN, Regina. A Literatura no Rio Grande do Sul . Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.		



Componente Curricular: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS		
Código:	Carga Horária: 90 horas (30h práticas) (15h em Ead)	Créditos: 6 CR Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial (X) A Distância () Atividades Curricularizáveis de extensão		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Pedagogia	Quinto	
Ementa:		
Estudo da Língua Brasileira de Sinais, com foco nos aspectos sócio antropológicos da surdez e as legislações vigentes; introdução aos estudos do bilinguismo a partir da legislação; Atividade prática envolvendo estudo a partir de instituição de Educação Básica. Prevê atividades práticas.		
Objetivo(s):		
<ul style="list-style-type: none">- Discutir as temáticas sócio educacionais que permeiam a comunidade surda, com enfoque no estudo dos aspectos sócio antropológicos da surdez e às questões do bilinguismo;- Conhecer a legislação relacionada à questão do ensino de surdos no ambiente da escola comum;- Desenvolver práticas voltadas ao uso da língua em ambiente escolar.		
Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:		
<ul style="list-style-type: none">- História do povo Surdo no Brasil;- Introdução aos estudos de aquisição da linguagem dos surdos;- Bilinguismo e Pedagogia Bilíngue;- Introdução aos estudos de aquisição de linguagem dos surdos: Libras como primeira língua e português como segunda língua;- Estudo básico de gramática da Libras: efeitos de modalidade das línguas e estrutura da língua;- Didática e planejamento em espaço escolar inclusivo de surdos;- Tradutor/Intérprete de Libras: formação, habilidades e competências;- Legislação educacional e de acessibilidade vigentes, referente a Libras e Comunidade Surda;- Conhecimento prático de Libras: sinais da área escolar e geral.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GESSER, A. O ouvinte e a surdez : sobre ensinar e aprender a Libras. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. PERLIN, Gládis; STUMPF, Marianne. (Orgs.). Um olhar sobre nós surdos : leituras contemporâneas. Curitiba: CRV, 2012. QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira : estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BRASIL. Lei 14.191 de 3 agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos . Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14191-3-agosto-2021-791630-norma-pl.html Acesso em: 01 set. 2021. BRASIL. Projeto de Lei nº 4.909, de agosto de 2020. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos . Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/145112 . Acesso em: 01 set. 2021. BRASIL. Decreto nº 5.626/2005 . Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a inclusão de LIBRAS como componente curricular obrigatório ou optativo em cursos de nível médio e superior, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: 2005. GESSER, Audrei. LIBRAS? que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. QUADROS, R. M. de. O “bi” do bilinguismo na educação de surdos. In: Surdez e bilinguismo . 1. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. V.1, p. 26-36.		



ANEXO IV – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		CPF:
N° do edital:		Unidade Uergs:
Motivo do recurso (explique, objetivamente com o que não concordou na sua avaliação no processo seletivo).		